



Embu Guaçu, 12 de junho de 2025.

Ofício nº 141/2025.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

A/C: do Exmo. Sr. Presidente.

Assunto: Encaminhamento de Resposta á Moção nº 045/2025.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo, a resposta elaborada pela Secretaria de Infraestrutura e Departamento de iluminação Pública, que trata do encaminhamento da resposta referente a Moção nº 045/2025 feita pelo vereador Douglas da Analice, sobre a Melhoria da Iluminação Pública na Rua José Hessel - Vila Norgang, com troca dos braços de iluminação de Led.

Sendo o que apresenta para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estimação e consideração.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

André George Neres de Farias.

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Urbanos

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 307

Ao Gabinete Municipal do Prefeito

Assunto: **Encaminhamento de moção nº 045/2025.**

Referência: Caso responda este Comunicação interna, indicar expressamente o Processo nº 3515103.405.00000866/2025-09.

Prezados,

Em atenção à **Moção de Apelo nº 045/2025**, encaminhada pela Câmara Municipal, referente à **melhoria da iluminação pública na Rua José Hessel – Vila Norgang**, informamos que **equipe técnica desta Secretaria realizou vistoria no local e constatou a insuficiência na iluminação existente.**

Neste momento, informamos que **a substituição dos braços de iluminação não poderá ser realizada**, porém **as lâmpadas já foram encaminhadas para troca**, o que contribuirá para melhorar a luminosidade da via.

Seguimos à disposição para demais esclarecimentos.

Embu, na data da assinatura digital.

Anderson Fagundes
Chefe de Iluminação Pública

Documento assinado eletronicamente por **Waldney Araujo**

Silva, Diretor De Serviços Administrativos, em 09/06/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209584** e o código CRC **49B56755**.

Referência: Processo nº
3515103.405.00000866/2025-09

SEI nº 0209584